



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EM 06 DE OUTUBRO DE 2020

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 08:00 horas, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Vereador Rodrigo Alves Maciel, na Sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Paranatinga, sito Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, nesta cidade de Paranatinga-MT, onde até o momento marcado para a abertura da reunião compareceu somente o vereador Jorge Martinho Ciotti, para deliberarem sobre os seguintes Projetos de Leis: **004, 099, 195, 205, 206, 207 e 208/2020**. Sendo **PL CM 004** - Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias, cooperativas de créditos a instalarem biombos, tapumes ou estruturas similares nos locais de atendimento ao público e cadeiras de rodas para atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos ou com mobilidade reduzida e dá outras providências; **PL 099/2020** - Dispõe sobre a alteração da alíquota de contribuição previdenciário dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e do ente público municipal. Exclui da lei de benefícios do RPPS o pagamento dos benefícios temporários incluindo estes no estatuto do servidor público municipal, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019; **PL 195/2020** - Altera a redação do anexo I da Lei 1291 de 21 de dezembro de 2015 – perímetro urbano de Paranatinga-MT. Plano Diretor; **L.O.M** - Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 005 de 11/09/2020; **PL 205/2020** - Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio específico com o Consórcio Regional de Saúde do Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde; **PL 206/2020** - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos suplementar por anulação e transposição e dá outras providências. 6% (seis por cento). Total da Suplementação: R\$ 4.434.699,00; **PL 207/2020** - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências. Total das Suplementações: R\$ 3.106.000,00; **PL 208/2020** - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicional suplementar por anulação e suplementação e dá outras providências. Total anulação: R\$ 594.449,53; Aberta a reunião, conforme determina o Regimento Interno da casa, por não haver membros suficientes para as deliberações, fica adiada a realização da reunião para **13/10/2020** ou através de Convocação Extraordinária conforme necessidades da casa. E nada mais havendo a tratar eu Jorge Martinho Ciotti, relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, mandei lavrar esta ata que segue por mim assinada.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



Rodrigo Alves Maciel

Presidente (Ausente)



Jorge Martinho Ciotti Relator

Relator

Fernandes Antonio Carlin

Membro (Ausente)